

PORTARIA REDE CUIDAR CENTRAL - CIM POLINORTE Nº 14-P, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Institui a comissão especial para promover, supervisionar e acompanhar a realização do processo seletivo simplificado nº 003/2019 do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e O Contrato de Consórcio Público e ainda, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/11/2018, conforme Ata nº 05/2018;

Considerando a necessidade de contratação de pessoal para preenchimento das vagas dos empregos públicos em caráter temporário, por excepcional interesse público;

Considerando a necessidade de conferir a maior transparência ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019 de candidatos para o preenchimento de vagas para a Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central/Linhares, localizada em Linhares/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Seleção de Pessoal - CESP, encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019 destinado à seleção de candidatos para a contratação de pessoal para preenchimento das vagas dos empregos públicos em caráter temporário, por excepcional interesse público visando atender demandas da Unidade de Cuidado Integral a Saúde - Rede Cuidar Central/Linhares, localizada em Linhares/ES, a qual fica composta na forma abaixo:

Presidente: Jennifer Guzzo Zambon - Rede Cuidar Central-Linhares/ES;
Secretário: Izabel dos Santos Oliveira - Rede Cuidar Central-Linhares/ES;
Membros: Adriana Nunes de Sousa Lopes - Rede Cuidar Central-Linhares/ES;
Kildren Batista Rodrigues - Rede Cuidar Central-Linhares/ES;
Jones Cavaglieri Vergna - Rede Cuidar Central-Linhares/ES.

Suplentes: 1º - Fernanda Rangel Beccalli Tonini - Rede Cuidar Central-Linhares/ES;

2º - Elizabeth Lima do Nascimento - Rede Cuidar Central-Linhares/ES.

Art. 2º - A comissão instituída nos termos do artigo anterior terá o acompanhamento pela assessoria jurídica designada a responder pela área jurídica do CIM POLINORTE.

Art. 3º - Fica outorgado poderes a Comissão Especial de Seleção de Pessoal - CESP para a realização dos atos administrativos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, tais como: publicar editais e adotar todas as demais providências necessárias à realização da seleção de pessoal para atender demandas de trabalho da Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central/Linhares, localizada em Linhares/ES, sob a gestão do CIM POLINORTE.

Art. 4º - A presente comissão terá duração até a homologação do Processo Seletivo Simplificado e julgamento de todos os recursos pertinentes ao mesmo, caso existam.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria CIM Polinorte nº 16-P, de 28 de novembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiraçu/ES, 12 de agosto de 2019.


EDUARDO MAROZI ZANOTII
Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte — CIM Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, em 12 de agosto de 2019.

Consórcios Intermunicipais

CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

PORTARIA REDE CUIDAR CENTRAL - CIM POLINORTE Nº 14-P, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Publicação Nº 218705

PORTARIA REDE CUIDAR CENTRAL - CIM POLINORTE Nº 14-P, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Institui a comissão especial para promover, supervisionar e acompanhar a realização do processo seletivo simplificado nº 003/2019 do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e O Contrato de Consórcio Público e ainda, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/11/2018, conforme Ata nº 05/2018;

Considerando a necessidade de contratação de pessoal para preenchimento das vagas dos empregos públicos em caráter temporário, por excepcional interesse público;

Considerando a necessidade de conferir a maior transparência ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019 de candidatos para o preenchimento de vagas para a Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central/Linhares, localizada em Linhares/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Seleção de Pessoal - CESP, encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019 destinado à seleção de candidatos para a contratação de pessoal para preenchimento das vagas dos empregos públicos em caráter temporário, por excepcional interesse público visando atender demandas da Unidade de Cuidado Integral a Saúde - Rede Cuidar Central/Linhares, localizada em Linhares/ES, a qual fica composta na forma abaixo:

Presidente: Jennifer Guzzo Zambon - Rede Cuidar Central-Linhares/ES;

Secretário: Izabel dos Santos Oliveira - Rede Cuidar Central-Linhares/ES;

Membros: Adriana Nunes de Sousa Lopes - Rede Cuidar Central-Linhares/ES;

Kildren Batista Rodrigues - Rede Cuidar Central-Linhares/ES;

Jones Cavaglieri Vergna - Rede Cuidar Central-Linhares/ES.

Colentes: 1º - Fernanda Rangel Beccalli Tonini - Rede Cuidar Central-Linhares/ES;

2º - Elizabeth Lima do Nascimento - Rede Cuidar Central-Linhares/ES.

Art. 2º - A comissão instituída nos termos do artigo anterior terá o acompanhamento pela assessoria jurídica designada a responder pela área jurídica do CIM POLINORTE.

Art. 3º - Fica outorgado poderes a Comissão Especial de Seleção de Pessoal - CESP para a realização dos atos administrativos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, tais como: publicar editais e adotar todas as demais providências necessárias à realização da seleção de pessoal para atender demandas de trabalho da Unidade de Cuidado Integral a Saúde - Rede Cuidar Central/Linhares, localizada em Linhares/ES, sob a gestão do CIM POLINORTE.

Art. 4º - A presente comissão terá duração até a homologação do Processo Seletivo Simplificado e julgamento de todos os recursos pertinentes ao mesmo, caso existam.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria CIM Polinorte nº 16-P, de 28 de novembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiraçu/ES, 12 de agosto de 2019.

EDUARDO MAROZI ZANOTTI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte — CIM Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, em 12 de agosto de 2019.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018

Publicação Nº 218655

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE.

Contratada: TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA.

Processo Administrativo nº 065/2018 de 25/06/2018.

Pregão Presencial nº 002/2018.

Objeto: Aumentar o quantitativo de serviços previstos no contrato, em 25% (vinte e cinco por cento) acrescendo ao valor do contrato a quantia de R\$ 341,25 (trezentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Data de Assinatura: 23/07/2019.

Eduardo Marozzi Zanotti

Presidente do CIM Polinorte

CONSÓRCIO PÚBLICO CONDOESTE

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2016

Publicação Nº 218539

RESUMO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL:

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.

CONTRATADO: MADALENA BINDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Projeto / Atividade: 01.101.17.512.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

- Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

DATA: 09/08/2019.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2016

Publicação Nº 218542

RESUMO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL:

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência/reajuste de preço (IGPM).

CONTRATADO: E & M SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 01101.1751200012.001 – Elemento de Despesa – 333.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

VALOR MENSAL: R\$ 6.324,67 (SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

VALOR GLOBAL: 75.896,07 (SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS).

DATA: 08/08/2019.